INFRA S.A.

PORTARIA Nº 231, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO Nº 012/2022.

O Diretor de Empreendimentos da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso I do art. 46 do Regimento Interno vigente c/c o art. 2º da Resolução DIREX nº 12, de 01 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes empregados, vinculados à Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial - SUGAT, para exercer a fiscalização do Contrato nº 012/2022, firmado entre a INFRA S.A e a HABILIS CONSULTORIA CIENTÍFICA LTDA:

I - ÁIAN VALVERDE BATISTA, matrícula SIAPE nº 1987908, como Gestor;

II - RODRIGO SATORU IMAI, matrícula SIAPE nº 2020851, como Gestor Substituto;

III - LEONARDO LOPES GARCIA, matrícula SIAPE nº 1203735, como Fiscal;

IV - ANDRÉ LEONARDO OENING, matrícula SIAPE nº 2035091, como Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições relativas à fiscalização encontram-se no Projeto Básico, no Contrato nº 012/2022, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais normativos internos referentes à gestão de contratos.

Art. 3º Revogar as portarias: PORTARIA VALEC Nº 50/2022/ASSDIREM-VALEC/DIREM-VALEC (SEI nº 5871846), PORTARIA - VALEC Nº 51/2022/ASSDIREM-VALEC/DIREM-VALEC (SEI nº 6018961) e PORTARIA - INFRA Nº 196, DE 07 DE JULHO DE 2023 (7313340).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA

Diretor de Empreendimentos

Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva**, **Diretor de Empreendimentos**, em 21/08/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7458361** e o código CRC **5F940E75**.

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: